



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 159 - BERTIOGA/SP - 27 DE AGOSTO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura realiza Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata

Mobilização será no dia 3, a partir das 9h, no Centro de Especialidades do Hospital Municipal

Alertar a população masculina para a importância de se prevenir contra o câncer de próstata é o objetivo da campanha municipal que acontece no próximo dia 3 de setembro, das 9h às 16h, no Centro de Especialidades do Hospital Municipal. Durante todo o dia serão realizados exames, encaminhados atendimentos e fornecidas orientações com palestras sobre a doença, como evitá-la e a necessidade de exames regulares para os homens com mais de 40 anos.

A proposta de atrair a comunidade nesse dia visa também mostrar o trabalho que vem sendo feito pelo município durante todo o ano e os serviços oferecidos nessa área com consultas aos urologistas da rede e exames específicos. No sábado, dia 3, serão realizados atendimentos, exames prostático e sanguíneo, ultra-sonografias e

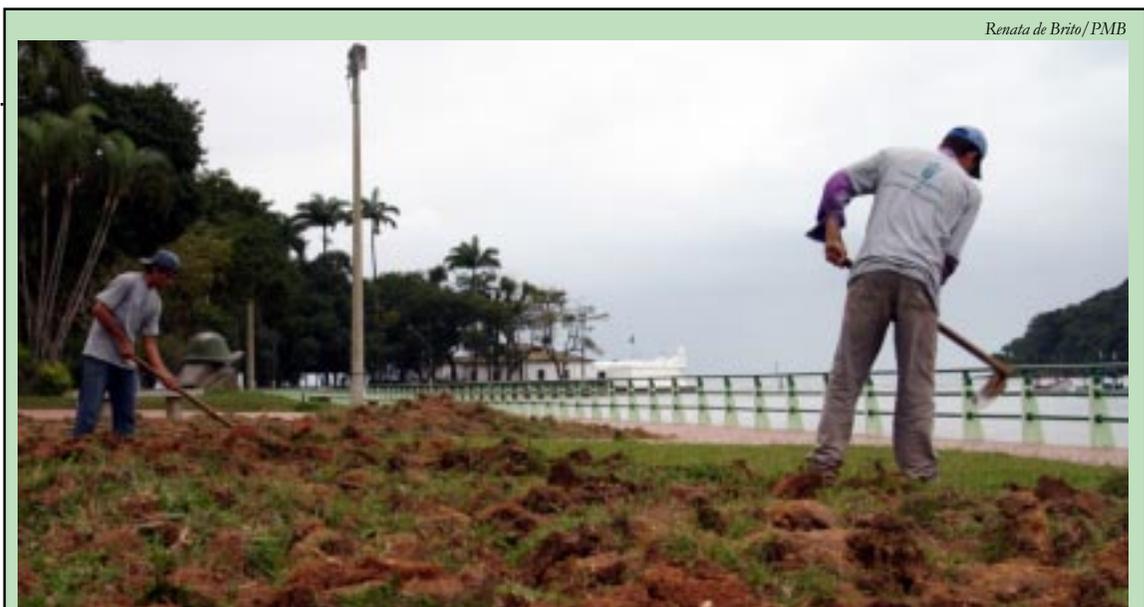
encaminhamentos específicos, se houver necessidade.

Quem procurar o Centro de Especialidades também receberá orientações e mais informações sobre a doença e como preveni-la em palestra, no final da tarde, com os urologistas Jorge Caruso e Gilberto Antunes Alvarez.

Segundo a Secretaria de Saúde e Bem-Estar, é importante alertar para o problema e acabar com os mitos criados em relação aos exames, tratamentos e causas do câncer de próstata. O exame é simples e rápido, apesar de muitos homens resistirem a procurar um especialista. No entanto, o diagnóstico é importante para detectar um possível tumor prostático. No caso de hiperplasia de próstata, vale ressaltar que trata-se de patologia benigna necessitando apenas de tratamento clínico medicamentoso. O Hospital Municipal fica na Praça Vicente Molinari, s/nº.

NOTAS

✓ **MOSTRA DE ARTES** - Em mais uma parceria com apoio da Prefeitura, o Sesc-Bertiooga está trazendo ao público na próxima quinta-feira, 1º de setembro, a *Mostra Sesc de Artes Mediterrâneo*. Ela acontecerá na Praça de Eventos, na praia da Enseada, das 15h às 22h, e apresentará um panorama do mundo mediterrâneo, suas manifestações, herança e influências a partir da produção artística contemporânea na dança, música, literatura e teatro. A mostra é gratuita ao público.



Renata de Brito/PMB

Obras de paisagismo têm início em trecho do Canal

A Sobloco Construtora S/A iniciou, na última semana, as obras de paisagismo no trecho do canal de Bertiooga entre o Forte São João e o Mercado de Peixes, no espaço urbanizado pela Prefeitura Municipal. Orçado em R\$ 50 mil, o projeto paisagístico que complementar o trabalho de revitalização do Centro Histórico, faz parte de parceria entre a Sobloco e Prefeitura. O termo de Cooperação foi assinado pelo chefe do Executivo e o diretor-presidente da empresa, Luis Carlos Pereira de Almeida, em 24 de maio deste ano.

O trabalho está a cargo do arquiteto e urbanista José Luiz Cappa e da paisagista Cláudia Cappa, responsáveis pelo Viveiro de Mudas da Riviera de São Lourenço. As obras

foram iniciadas com remoção de terra e do material orgânico para replantio. Depois, todo o trecho será colorido com a plantação de mudas da mesma espécie, a *hemerocalis*, mas em tonalidades diferentes, trazidas de Santa Catarina.

Se o tempo ajudar, os serviços serão concluídos em dois meses, explicou Luis Carlos, que está entusiasmado com o projeto. “Esse trecho ficará lindo e será muito valorizado”, disse o empresário, que destacou a importância dessa parceria durante assinatura do termo que tem como base legal o projeto *Adote uma Praça*. “Esse trabalho é uma forma de mostrar e dar exemplo aos demais empreendedores, como todos da iniciativa privada, de que há necessidade de estarmos sempre presentes na vida

da cidade, somando com a atividade pública. No nosso caso, achamos que a Administração de Bertiooga está em boas mãos”.

O trecho que está ganhando paisagismo passou por obras de urbanização orçadas em R\$ 315.492,49. A maior parte da verba, R\$ 244.166,41 foi custeada pela Prefeitura e os R\$ 71.326,08 restantes disponibilizados pela Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem). O trecho entre o Forte São João e o Mercado de Peixes ganhou 4.858,88 m² de passeio em concreto estampado e 1.427,67 m² de passeio em concreto colorizado, além das obras de guarda-corpo, muro de contenção e colocação de bancos.

OS TELEFONES DO PRONTO-SOCORRO MUDARAM.

ANOTE OS NOVOS NÚMEROS:

PABX - 3319-8800

PABX - 3319-8801

RECEPÇÃO - 3319-8803

SEC. DE SAÚDE - 3319-8806

EXPEDIENTE - 3319-8809

ATOS OFICIAIS

**LEI COMPLEMENTAR Nº 41
DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

*“Altera parte do artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.”
Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de agosto deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam alterados os parágrafos 2º, 3º e 11 e também criados os parágrafos 13 e 14 do artigo 85 da Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85....

§ 1º....

§ 2º. Não poderá ser indicado como membro da COPIAS servidor municipal:

- a) que esteja sendo processado administrativamente;*
- b) que tenha sido condenado administrativamente a pena de suspensão superior a quinze dias;*
- c) que tenha sido condenado administrativamente a pena de dois anos.*

§ 3º. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, podendo ocorrer a recondução uma única vez por igual período.

.....

§ 11. O(s) membro(s) da COPIAS será(o) substituído(s) por outro(s) ‘ad hoc’ escolhido(s) pelo Prefeito ou Sindicato, conforme o(s) membro(s) nos procedimentos de onde o acusado ou alguma pessoa alegar a suspeição ou impedimento do(s) membro(s), em caso de parentesco, amizade ou inimizade pública entre o(s) membro(s) da Comissão e o acusado, que atuará interinamente naquele caso específico.

.....

§ 13. A instauração de procedimento disciplinar contra membro(s) da COPIAS acarretará no afastamento imediato do membro sendo substituído por outro ‘ad hoc’ escolhido pelo Prefeito ou Sindicato, conforme o(s) membro(s), sendo que em casos de arquivamento do procedimento o(s) membro(s) voltará aos seus trabalhos até o término do seu mandato e no caso de condenação administrativa o mesmo deixará o encargo de membro da COPIAS.

§ 14. O procedimento administrativo instaurado contra membro(s) da COPIAS será analisado e decidido por uma Comissão Especial, escolhida nos moldes do § 1º, exclusivamente para tal fim.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de agosto de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 662
DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

“Dispõe sobre a celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Secretaria de Turismo”.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:
Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, visando a execução de obras, projetos ou realização de eventos de natureza turística ou esportiva.

Parágrafo único. Faz parte integrante da presente Lei o Termo de Convênio em anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá receber repasse de recursos financeiros, nos termos dos convênios a serem firmados de acordo com o artigo 1º.

Art. 3º. Cópia da prestação de contas referida no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio será enviada à Câmara de Vereadores de Bertioga, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de agosto de 2005.

(Pa nº 6156/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 387
DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo Salgado Martinez.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de agosto de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional nº 551, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 24 de agosto de 2005.

(Pa nº 111/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 388
DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 7 de agosto de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional nº 999, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2005.

(Pa nº 201/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 390
DE 25 DE AGOSTO DE 2005**

“Nomeia Luciano Tramontona Ferrari para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2005, **LUCIANO TRAMONTONA FERRARI**, brasileiro, portador do RG nº 27925295-X e inscrito no CPF sob o nº 257.646.658-33, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimento CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de agosto de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 392
DE 26 DE AGOSTO DE 2005**

“Nomeia Marcos José Gomes de Melo para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2005, **MARCOS JOSÉ GOMES DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº 24171303-1 e inscrito no CPF sob o nº 746.370.374-68, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimento CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de agosto de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Sociedade Educacional Praxis Ltda. Estágio aos alunos do Curso Técnico em Radiologia Médica-Radiodiagnóstico nas unidades médicas vinculadas à Secretaria de Saúde e Bem Estar. Lei Municipal nº 395/00. Bertioga, 22 de junho de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 389
DE 24 DE AGOSTO DE 2005**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson César Dionísio.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 20 de agosto de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2005.

(Pa nº 5214/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 391
DE 26 DE AGOSTO DE 2005**

“Nomeia Hozana Pereira dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2005, **HOZANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 43800069-9 e inscrita no CPF sob o nº 643.617.562-87, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com vencimento CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de agosto de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 377/05. Roseni Aparecida de Oliveira Costa. Processo Administrativo nº 4794.04. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 96, IV e XI, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de suspensão. COPIAS. Bertioga, 15 de agosto de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 378/05. Sindicância. Apurar fatos relatados por servidoras. Processo Administrativo nº 6023/05. COPIAS. Bertioga, 15 de agosto de 2005. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO
DE BERTIOGA
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Emprego de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 01 de setembro às 15 horas na sala da Diretoria da Administração, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 901, com a seguinte pauta:

1. Eleição de presidência;
2. Assuntos gerais.

Bertioga, 24 de agosto de 2005.

RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA
Presidente da Comissão

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

**Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO - MTB: 27.111**

**Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

ATOS OFICIAIS**DECRETO Nº 1.042
DE 19 DE AGOSTO DE 2005**

“Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, solicitou a alteração do seu regimento interno, cuja nova redação foi aprovada em reunião realizada no dia 5 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, conforme o anexo Único deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 536, de 30 de agosto de 2000.

Bertioga, 19 de agosto de 2005.

(Pa nº 19461/97)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR

Capítulo I**Da Natureza e Finalidade do Conselho**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, é órgão colegiado com função consultiva e deliberativa, atuando para o assessoramento da Municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico local e regional.

Art. 2º. Objetiva o CONTUR o fiel cumprimento e exercício das competências que lhe são atribuídas por Lei Municipal.

Capítulo II**Da Constituição do Conselho**

Art. 3º. O CONTUR é constituído por doze membros, escolhidos nos termos da Lei Municipal e nomeados por Decreto do Executivo, tendo a seguinte estrutura:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Comissão Financeira;

IV – Secretário Executivo.

§ 1º. O Presidente do CONTUR será o Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos.

§ 2º. O Vice-Presidente, que terá prazo o prazo do mandato coincidente com os dos demais membros do CONTUR, será eleito pelos demais membros, em votação direta, e aberta, sendo empossado automaticamente após o resultado da apuração.

§ 3º. A Comissão Financeira será composta por três membros, eleitos pelos demais membros, em votação direta, e aberta, sendo empossado automaticamente após o resultado da apuração.

§ 4º. O Secretário Executivo será eleito pelos demais membros, em votação direta, e aberta, sendo empossado automaticamente após o resultado da apuração.

Capítulo III**Das Atribuições**

Art. 4º. Compete ao Presidente do CONTUR:

I – representar o Conselho em todos os seus atos e delegar representação aos membros quando necessário;

II – convocar e presidir as reuniões ordinárias e as extraordinárias do Conselho;

III – coordenar as atividades do Conselho e propor normas para o bom andamento dos trabalhos;

IV – zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;

V – cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

VI – decidir sobre questões de ordem ou submetê-las às considerações dos membros do Conselho quando omissos do regimento;

VII – organizar a Ordem do Dia e submetê-la à aprovação do Plenário;

VIII – adotar as providências para o acompanhamento, pelo Conselho, da execução das atividades previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento de Turismo do Município, ou similar;

IX – tomar parte nas discussões e exercer o direito de voto em caso de empate nas votações;

X – apurar as votações e anunciar o resultado;

XI – constituir comissões para estudos e trabalhos especiais relativos à competência do Conselho nomeando os respectivos relatores;

XII – convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;

XIII – dar posse aos membros do Conselho;

XIV – divulgar as realizações e as decisões do Conselho;

XV – assinar as correspondências expedidas pelo Conselho, visar os livros e demais documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XVI – propor as autoridades competentes às medidas que o Conselho julgar necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

XVII – assinar os documentos contábeis bem como os cheques bancários do CONTUR, juntamente com o tesoureiro da Prefeitura.

Art. 5º. Compete ao Vice-Presidente do CONTUR:

I – substituir o Presidente em seus impedimentos;

II – auxiliar o Presidente em atribuições por ele deliberadas;

III – zelar pela fiel elaboração da Ata dos trabalhos, sendo responsável pela guarda do livro de Atas;

IV – contar a presença dos membros do CONTUR, convocando os suplentes participantes da reunião para substituir os titulares;

V – contar os votos nas decisões, proclamando o resultado.

Art. 6º. Compete à Comissão Financeira:

I – a fiscalização de toda a documentação das verbas e recursos destinados e aplicados no FETUR;

II – aprovar ou rejeitar os balancetes mensais e o relatório anual da movimentação do FETUR.

Art. 7º. Compete ao Secretário Executivo:

I – assessor o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;

II – distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, os assuntos submetidos à deliberação desse órgão;

III – receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo e tomar todas as providências necessárias ao seu regular andamento;

IV – exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente;

V – cumprir as determinações deste Regimento;

VI – participar das discussões e das votações;

VII – encaminhar aos membros a pauta das reuniões do Conselho.

Art. 8º. São direitos e deveres dos membros do CONTUR:

I – comparecer às reuniões do Conselho e, em sua ausência, providenciar a presença do seu suplente, mantendo-o informado dos assuntos pautados;

II – eleger, entre os seus pares, o Vice-Presidente do Conselho, os membros da Comissão Financeira e o Secretário Executivo;

III – requerer a convocação de reuniões, devidamente justificado, quando o Presidente ou o seu substituto legal não o fizer;

IV – executar as incumbências recebidas do Conselho;

V – colaborar para o andamento dos trabalhos do Conselho;

VI – estudar, emitir, relatar pareceres, nos prazos estabelecidos, sobre matérias ou propostas que lhe forem distribuídas;

VII – tomar parte nas discussões, comissões e votações, apresentar emendas ou substitutivos às conclusões de pareceres ou resoluções;

VIII – requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na Ordem do Dia, bem como preferência nas votações e discussões de assuntos de interesse emergente;

IX – assinar atas, resoluções e pareceres;

X – cumprir as determinações deste Regimento.

Capítulo IV**Das Substituições e Perdas do Mandato**

Art. 9º. Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer as reuniões por ocasião de férias ou de licença, que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolverem suas atividades.

Parágrafo único. Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.

Art. 10. Os membros do Conselho, em suas ausências, serão substituídos pelos respectivos suplentes que, nestes casos, terão direito a participar das votações.

Art. 11. Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes circunstâncias:

a) faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões do Conselho;

b) por improbidade ou prática de atos irregulares.

§ 1º. O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, inclusive de comissões, depois de apurada a infração ou falta grave, assegurando-lhe ampla defesa.

§ 2º. Em caso de vacância, o suplente completará o restante do mandato.

§ 3º. Em caso de vacância do Presidente e do Vice-Presidente, o Secretário Executivo assumirá interinamente e convocará novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º. A ausência por motivo de saúde, devidamente comprovada, será considerada como falta justificada.

Capítulo V**Da Organização**

Art. 12. O Plenário do Conselho é soberano em suas decisões, obrigando seus membros a observar as suas deliberações, configuradas em reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 13. O Conselho, por intermédio de seu Presidente, poderá instituir, por prazo determinado, comissões para análise, elaboração

de propostas, elaboração de regulamentos e editais, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do plenário.

I – as comissões serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas ao Conselho, de reconhecida capacidade técnica;

II – as comissões terão os seus respectivos relatores designados pelo Presidente do Conselho.

Art. 14. As comissões estabelecerão o seu cronograma de trabalho, cujo resultado, será apreciado pelo plenário do Conselho e funcionário em conformidade com regulamentos e atribuições estabelecidas pelo Presidente do Conselho e com as disposições deste Regimento.

Art. 15. As comissões extinguir-se-ão uma vez apreciadas suas propostas, pareceres ou recomendações pelo plenário do Conselho.

Capítulo VI**Do Funcionamento**

Art. 16. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, sempre na primeira terça-feira de cada mês, seguindo o calendário previamente aprovado ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros.

§ 1º. As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo de urgência devidamente justificado.

§ 2º. O Conselho deliberará por votação, quando presente, no plenário, a maioria de seus membros.

§ 3º. Poderão ser feitas convocações por correio eletrônico.

Art. 17. As deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes à reunião:

I – presidente votará em caso de empate;

II – a votação será sempre nominal, salvo deliberação em contrário do plenário, por maioria simples de votos dos membros presentes à reunião.

Art. 18. As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por intermédio de algum de seus membros.

Art. 19. Os trabalhos do plenário terão a seguinte seqüência:

I – verificação de presença e existência do quorum para instalação do plenário;

II – leitura, dispensada esta por decisão da maioria simples, aprovação e assinatura de ata da reunião anterior;

III – apresentação, discussão e votação das matérias objeto da reunião;

IV – comunicações breves e franqueamento da palavra;

V – aprovação da Ordem do Dia da sessão seguinte;

VI – encerramento.

Art. 20. A deliberação das matérias sujeitas a votação obedecerá a seguinte ordem:

I – Presidente dará a palavra ao relator ou membro proponente, que apresentará seu parecer escrito ou oral;

II – terminada a exposição a matéria será posta em discussão;

III – encerrada a discussão far-se-á a votação.

Parágrafo único. O relator ou membro proponente poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo a qualquer órgão da Administração Municipal cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às reuniões ou outras providências que julgar necessárias.

Art. 21. A Ordem do Dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão.

Parágrafo único. No caso de urgência ou de relevância, poderá a matéria, por voto da maioria de membros presentes à reunião, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na Ordem do Dia.

Art. 22. Durante a discussão, os membros do Conselho poderão dar sugestões para aprimorar as propostas apresentadas.

Art. 23. O membro do Conselho que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame poderá requerer diligências, pedir vistas dos processos relativo ao assunto em estudo e mesmo adiamento na discussão ou votação.

Parágrafo único. O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo, por maioria de votos dos membros presentes à reunião, ser prorrogado ou reduzido, tendo em vista a complexidade ou urgência da matéria.

Art. 24. Quando a discussão da matéria, por qualquer motivo, não for encerrada, sua discussão será adiada para reunião seguinte, ficando vedado qualquer outro adiamento.

Art. 25. Após entrar na pauta de reunião, a matéria deverá ser, obrigatoriamente, votada no prazo de duas reuniões.

Art. 26. Após o encerramento da discussão, a matéria será submetida à deliberação do plenário, juntamente com as sugestões apresentadas.

Art. 27. As deliberações do Conselho poderão denominar-se “parecer” ou “resolução”, conforme a matéria submetida a sua apreciação.

Parágrafo único. O parecer e a resolução, após aprovados pelo plenário, serão redigidos e assinados pelos relatores e Presidente, sendo devidamente enumerados e comporão um acervo para consulta pública.

Art. 28. A cada reunião será lavrada uma ata com a exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e, posteriormente, arquivada, devendo conter ainda:

a) dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da reunião;

b) os nomes dos membros que houverem comparecido, bem como dos eventuais convidados;

c) os nomes dos membros que houverem faltado com justificativas se houverem.

Art. 29. As atas serão registradas em livro próprio cuja responsabilidade de guarda é do Vice-Presidente do Conselho.

Art. 30. As reuniões do Conselho serão abertas ao público, desde que não haja interferência nos trabalhos, podendo ser franqueada a palavra por deliberação do Presidente do CONTUR.

Capítulo VII**Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 31. O Conselho, considerar-se-á constituído quando os seus membros forem devidamente nomeados pelo Prefeito.

Art. 32. A alteração deste Regimento poderá ser proposta por qualquer membro do Conselho.

Parágrafo único. A alteração dependerá de aprovação da maioria absoluta dos membros do Conselho, convocados expressamente com essa finalidade.

Art. 33. Os casos omissos e as dúvidas, surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 34. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 5 de julho de 2005.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATOS DO CHEFE DO SETOR DO DIVAT**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2005.**

3732/05 – RITA DE CÁSSIA MUNIZ – Seu pedido foi **Deferido**, conforme os termos expostos no processo. Favor comparecer no prazo de 30 (trinta) dias.

RICARDO CAFARO

Chefe do Setor do DIVAT

**ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
AMBIENTAIS**

O Sr. Chefe de Seção de Fauna e Flora no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

1- P. A. nº 1824/2005, DIA nº 1330/05 do Sr. Everaldo Nazaré de Oliveira;

2- P. A. nº 1825/2005, DIA nº 1331/05 do Sra. Rosirene Gomes da Silva;

3- P. A. nº 1233/2005, DIA nº 1233/05 do Sr. Jose Pereira e Outros.

Bertioga, 19 de Agosto de 2005.

HAROLDO FONSECA JUNIOR

Chefe de Seção Fauna e Flora

**ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
JURÍDICO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2005**

04638/05 – DANIEL YOUNG LIH SHING. Defiro o pedido de reconsideração de despacho, com base no parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2005

02042/05 – NICOLAU OMORI. JOÃO FRANCISCO FRAGA. Indefiro o pedido inicial, com base no parecer jurídico, cota de 10/08/2005.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2005

05468/05 – SAN CAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA. Indefiro o pedido inicial, com base no parecer jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2005

01740/05 cab.01739/04 – JOÃO LAERTE SACHS. INDEFIRO o pedido, face o parecer jurídico.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO

Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS OFICIAIS

EDITAL

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01, de 29 de março de 2001 e pelo Decreto Municipal nº 655, de 20 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 755, de 20 de março de 2003, faz saber o resultado da Avaliação para a Promoção Vertical e os Servidores promovidos, referente ao interstício de 29/03/2003 a 28/03/2005.

Função: ABASTECEDOR

Vagas:		2			1 (Servidor I)					
Vagas Disponíveis (20%):		1	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor I:										
01	0995 Marcos Antonio Jorge	07,5	10,0	02,0	10,0	29,5		X		

Função: ADMINISTRADOR

Vagas:		2			1 (Servidor II)					
Vagas Disponíveis (20%):		1	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor II:										
01	0231 Carmen Lucia Carvalho Luiz	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0		X		

Função: AJUDANTE GERAL

Vagas:		150			3 (Servidor I)					
Vagas Disponíveis (20%):		1	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor I:										
01	0333 Maria de Lourdes dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	X		
02	0424 Marcos Ferreira da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	X		
03	0720 Valdelicia Alves Costa	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		
	0308 Paulo Sérgio Escoalheira	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	
	0369 Glaci Jacinta Hauschildt	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	
	0380 Ana Tacia da Conceição Araújo	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	
	0394 Maria Madalena dos Santos Rocha	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	
	0716 Marlene Theodoro	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	
	0718 Jandira Vieira de Araújo Alves	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	

Função: AJUDANTE SANITÁRIO

Vagas:		10			1 (Servidor II) e 1 (Servidor I)					
Vagas Disponíveis (20%):		2	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor II:										
01	0198 Gilmar Wanderley do Nascimento	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		X		
Para Servidor I:										
01	274 Douglas de Souza Bispo	07,5	10,0	04,0	15,0	36,5		X		

Função: ALMOXARIFE

Vagas:		5			1 (Servidor II) e 1 (Servidor I)					
Vagas Disponíveis (20%):		1	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor II:										
01	0275 Helcirene Gonçalves Cunha	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0		X		
Para Servidor I:										
01	0230 José Fernando de Albuquerque Pinto	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5		X		
	0259 Geraldo Magela Soares Pires	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I		X	

Função: ANALISTA DE SISTEMA

Vagas:		4			1					
Vagas Disponíveis (20%):		1	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor II:										
Para Servidor I:										
01	0974 Roberto Marques Fernandes	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0		X		

Função: APONTADOR

Vagas:		5			1 (Servidor II) e 1 (Servidor I)					
Vagas Disponíveis (20%):		1	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor II:										
01	1085 Jorge Guimarães dos Santos	10,0	10,0	02,0	05,0	27,0		X		
Para Servidor I:										
01	1086 Anderson Pereira Seidel	10,0	10,0	02,0	05,0	27,0		X		

Função: ARQUITETO

Vagas:		8			0					
Vagas Disponíveis (20%):		2	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	
Para Servidor II:										
Para Servidor I:										
	0256 Amaury Fernando Tavares	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II	X	
	0722 José Paulo Casolaro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II	X	
	0393 Vanderlei Poletto	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X	

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Vagas:		12			1 (Servidor II) e 1 (Servidor I)					
Vagas Disponíveis (20%):		2	Quantidade de Promovidos:		TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO			SIM	NÃO	

ATOS OFICIAIS**EDITAL (CONTINUAÇÃO)**

Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
01	0800	Marise Braga de Carvalho	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5			X		
Para Servidor I:												
01	0340	Ana Angélica Santana Santos	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X		
Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			1	4								
Quantidade de Promovidos: 1 (Servidor II)												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
01	0770	Gisele Bento Rebelo	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X		
Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			18	90								
Quantidade de Promovidos: 4 (Servidor II)												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
01	0749	Amélia das Neves Pinheiro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X		
02	0622	Aparecida Trigo de Lima Ribeiro	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5	I		X		
03	0751	Maria do Socorro Isidorio	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5			X		
04	0107	Elizabeth Girenz	07,5	10,0	04,0	05,0	26,5			X		
	0590	Maria Conceição Miranda Cardeal	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I	I		X	
	0677	Carlinda de Santana Francisco	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X	
Para Servidor I:												
01	0040	Cláudio Dias Ferreira	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X		
02	0685	Valdira Santana do Nascimento	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X		
03	0129	Sheila Cristina Julião Pedro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X		
04	0752	Maria Vaneide dos Santos	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X		
	0589	Kátia Regina Oliveira Bispo dos Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I	I		X	
	0656	Izalma Raasch	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X	
	0204	Sonia Taveira Fernandes	07,5	10,0	04,0	00,0	21,5	I	I		X	
	0632	Valquiria Catarino de Souza	07,5	10,0	04,0	00,0	21,5		I		X	
	0750	Maria Núbia Santos	00,0	10,0	04,0	00,0	14,0		I		X	
Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			16	80								
Quantidade de Promovidos: 5 (Servidor II) 1 Servidor I)												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
01	0615	Helena Rabelo de Abreu	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X		
02	0284	Sueli Aparecida Pacheco Miranda	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X		
03	0379	Andrea Manzioni Faria	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X		
04	0573	Neuza Sutério dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X		
05	0610	Valdinir Garcez Filho	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X		
Para Servidor I:												
01	0614	Silvia Márcia Gomes	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5			X		
	0397	Marina Brunassi da Conceição	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I	I		X	
	0578	Maria Lucélia Apolinário Gomes	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I	I		X	
	0605	Leonardo Tramontana Ferrari	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X	
Função: AUXILIAR DE MECÂNICO												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			1	2								
Quantidade de Promovidos: 1 (Servidor I)												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
Para Servidor I:												
01	0533	Roberto Almeida de Oliveira	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X		
Função: AUXILIAR DE PATOLOGIA												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			1	6								
Quantidade de Promovidos: 1 (Servidor I)												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
Para Servidor I:												
01	0046	Angélica Xavier Pereira Paris	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X		
	0388	Solange Moraes	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X	
Função: BIBLIOTECÁRIO												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			1	2								
Quantidade de Promovidos: 1 (Servidor II)												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	
Para Servidor II:												
01	0571	Maria Cristina de Lima Moreira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X		
Função: BIÓLOGO												
Vagas:												
Vagas Disponíveis (20%):			1	2								
Quantidade de Promovidos: 0												
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
										SIM	NÃO	

ATOS OFICIAIS**EDITAL (CONTINUAÇÃO)**Função: **ENCARREGADO**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **1**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor II:											
Para Servidor I:											
01	0544	Alexandre Maria Mendes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
	0557	Renato do Rosário	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X

Função: **ENFERMEIRO**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **4**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0412	Edla Maximiano Ferreira	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
02	0070	Maria Tereza Sebadelhe Ferreira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0245	Lúcia Peres Guimarães	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0512	Elizabete Teixeira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	0082	Rosana Gomes Inácio	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
02	0575	Fabiane Augusto Dias	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
	1108	Silsan Araújo de Paula	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X

Função: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **1**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor I:											
01	0948	João Carlos dos Santos Lopes	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X	

Função: **ENGENHEIRO CIVIL**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **4**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0301	Roberto Martins da Costa	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X	
Para Servidor I:											
01	0317	José Ricardo Soares de Novaes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	

Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **1**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor I:											

Função: **ESCRITURÁRIO**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **7**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0322	Marcelo da Cruz Amaral	10,0	10,0	04,00	10,0	34,0	I		X	
02	0425	Marcelo Costa Gandares	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0530	Maria Edinete da Silva Salles	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0567	Antonio Leandro Monteiro da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:											
01	0522	Andrea Mattoso Saúda	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
02	0305	Paulo Sérgio Duarte Lobo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0335	Ney Wagner Dias da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0352	Marcos André Pereira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0406	Renato Martins Fernandes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
	0535	Sandra Regina Belmonte Gandares	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II		X
	0994	Ernesto Fernandes Junior	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		II		X
	0314	Maria Guilherme de Almeida	07,5	10,0	04,0	10,0	31,5		II		X
	0359	Marco Antonio de Godoi	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0		II		X
	0727	Manoel Barbosa Araújo Mendonça	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	0599	Maria da Graça Mariano	07,5	10,0	04,0	00,0	21,5		I		X

Função: **FARMACEUTICO**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **1**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor I:											
	1446	Aleksandro Monteiro	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		II		X

Função: **FISCAL**

Vagas:

Vagas Disponíveis (20%): **11**

Nº	REG	NOME	Quantidade de Promovidos:		ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO	
			ASSIDUIDADE	DISCIPLINA						SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0943	Roberto Teixeira Ribeiro	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
02	0168	Cláudio Milinavicius	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	

ATOS OFICIAIS

EDITAL (CONTINUAÇÃO)

03	0179	Wagner de Oliveira Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	V			X
04	0176	Renato Losada Martins	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X
05	0298	João Alexandre Vieira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X
06	0572	Waldemar César Rodrigues de Andrade	10,0	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X
07	0242	José Daniel Rodrigues	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0	I			X
08	0414	José Alexandre de Toledo	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0	I			X
09	0532	Roberto Cassiano Guedes	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0				X
Para Servidor I:											
01	0361	Gilberto Antonio de Lima Diniz	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X
02	0390	Paulo Sasaki	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X
Para Servidor I:											
03	0989	Ronaldo Mendes	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I			X
04	0999	Antonio Carlos Rodrigues Barreto	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I			X
05	1082	André Ferauche	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0				X
06	0551	Marcelo Salgado Martinez	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0				X
07	1280	Washington Luiz Lemos de Souza	10,0	10,0	02,0	05,0	27,0				X
	0587	Marcos Antonio do Amparo	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X

Função: FISIOTERAPEUTA

Vagas:		3		1								
Vagas Disponíveis (20%):		1		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO
Para Servidor II:												
01	1092	Valéria Cristina Sanchez Portolez	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0				X	

Função: FOTÓGRAFO

Vagas:		2		1		1 (Servidor I)						
Vagas Disponíveis (20%):		1		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO
Para Servidor II:												
Para Servidor I:												
01	0949	Renata de Brito	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	

Função: INSPETOR DE ALUNOS

Vagas:		30		2 (Servidor II) 4 (Servidor I)								
Vagas Disponíveis (20%):		6		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO
Para Servidor II:												
01	0395	Ivani Aparecida Correia	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0				X	
02	0958	Noeli Pereira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
	0972	Valéria Aparecida Barreto	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X	
Para Servidor I:												
01	0419	Luiza Aparecida Jorge Santana	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	IV			X	
02	0418	Solange de Souza Pacheco	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	I			X	
03	0819	Mônica Sebastião	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0				X	
04	0526	Rosana Lemes Penna	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	

Função: INSTRUTOR

Vagas:		8		2 (Servidor II) 1 (Servidor I)								
Vagas Disponíveis (20%):		2		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO
Para Servidor II:												
01	0563	Maria Madalena dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	IV			X	
02	0534	Sandoval Guerreiro Merino Molina	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
Para Servidor I:												
01	0579	Neusa da Assumpção Santana	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0				X	

Função: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Vagas:		9		0								
Vagas Disponíveis (20%):		2		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO
Para Servidor I:												
	0790	Carlos Eduardo Menegusse Andrade	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X	

Função: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Vagas:		12		0								
Vagas Disponíveis (20%):		2		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO

Função: MÉDICO GINECOLOGISTA

Vagas:		16		0								
Vagas Disponíveis (20%):		3		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO
Para Servidor II:												
	0802	Ronaldo Castorino da Silva	10,0	10,0	4,0	0,0	24,0		I		X	

Função: MÉDICO ORTOPEDISTA

Vagas:		10		0								
Vagas Disponíveis (20%):		2		Quantidade de Promovidos:								
Nº	REG	NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
											SIM	NÃO

ATOS OFICIAIS**EDITAL (CONTINUAÇÃO)**

		Quantidade de Promovidos:									
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor II:											
0791	Arnaldo de Oliveira Junior	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0831	Antonio Carlos de Oliveira Carvalho	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
Para Servidor I:											
0786	Alexandre Americano Quintela	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II			X
Função: MÉDICO PEDIATRA											
Vagas: 26											
Vagas Disponíveis (20%): 5											
Quantidade de Promovidos: 0											
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor I:											
0801	Mônica Gordiano Castorino	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0		II			X
Função: MÉDICO SANITARISTA											
Vagas: 4											
Vagas Disponíveis (20%): 1											
Quantidade de Promovidos: 0											
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor I:											
Para Servidor II:											
01	0228 Eduardo Silva Araújo	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
0939	Elizete Maria Fernandes Peres	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
Função: MÉDICO VETERINÁRIO											
Vagas: 3											
Vagas Disponíveis (20%): 1											
Quantidade de Promovidos: 1 (Servidor II)											
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor II:											
Para Servidor I:											
01	0841 Elizete Faustino de Oliveira Macôr	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
0650	Anésia Rodrigues Muniz de Oliveira	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0759	Maria do Rosário Valêncio Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0807	Terezinha de Souza	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
Para Servidor I:											
01	0087 Jane Barbosa Amorim	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
0077	Janil da Silva Cazalenove	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0643	Dilma Zeny Rodrigues Silva	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0651	Vera Lúcia Cruz da Costa	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0653	Maria de Lourdes Ramos David	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0756	Maristela Gomes da Silva	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0760	Luciana Vieira Paulino	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0761	Denise de Oliveira Mota	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0764	Guiomar Fernandes da Silva	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0767	Maria de Lurdes Dantas Pereira Sant'Anna	10,0	10,0	04,0	04,0	00,0	24,0		I		X
0813	Maria Euzani Araújo	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		I	X
0835	Francisca Bernardo do Nascimento	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0933	Maria Denise Lins Correia	00,0	10,0	04,0	00,0	14,0		I			X
Função: MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS											
Vagas: 8											
Vagas Disponíveis (20%): 2											
Quantidade de Promovidos: 0											
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor II:											
Para Servidor I:											
0094	Gerson de Souza Rodrigues	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0216	Welson Soares de Oliveira Junior	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
Função: MOTORISTA											
Vagas: 75											
Vagas Disponíveis (20%): 15											
Quantidade de Promovidos: 1 (Servidor II) 2 (Servidor I)											
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor II:											
01	0085 Wilson da Silva Ribeiro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
0223	Raul Alves Cordeiro	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0741	Carlos Benedito Defendi	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
Para Servidor I:											
01	0984 André Santos Xavier	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X	
02	0988 Wesley dos Santos	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0				X	
0048	Luiz Carlos Garcez	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0564	Silvio Aparecido dos Santos Luiz	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
0678	Genésio Sebastião dos Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X
Função: NUTRICIONISTA											
Vagas: 4											
Vagas Disponíveis (20%): 1											
Quantidade de Promovidos: 0											
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO		
		SIM	NÃO							SIM	NÃO
Para Servidor II:											
Para Servidor I:											

ATOS OFICIAIS

EDITAL (CONTINUAÇÃO)

0217	Ivone Rodrigues Alves	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II		X
Função: ODONTÓLOGO										
Vagas: 20										
Vagas Disponíveis (20%): 4										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Para Servidor II:										
01	0227 Claudinei Moura Nehme	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	I		X	
02	0593 Sérgio Caetano Marmé	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
Para Servidor I:										
Função: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO										
Vagas: 38										
Vagas Disponíveis (20%): 8										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Para Servidor II:										
01	0346 Neusa Andonacci Fernandez	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	I		X	
02	0518 Marcio Zitei da Silva	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
03	0319 Tânia M. Pereira Campos Soares de Novaes	10,0	10,0	04,0	04,0	10,0	34,0	IV	X	
04	0323 Wilson Paschoal dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0336 Alessandro Maia Simões	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
06	0132 Nicola Di Virgilio	10,0	10,0	04,0	05,0	29,0			X	
	0519 Janete Melo dos Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
Para Servidor I:										
01	0377 Janete Leoni	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0			X	
02	0528 Verônica Maria Pinheiro De Sanctis	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0543 Vitalina Costa	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	II		X	
04	0515 Roberto Franco de Oliveira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
05	0516 Maria Cristina Rodrigues da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
06	0991 Patrícia Santos Gonçalves	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0			X	
	1304 Maria Amélia das Neves	10,0	10,0	02,0	05,0	27,0		II		X
	0205 Alessandra Taveira Fernandes Amorim Justo	10,0	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I	X
	0529 Ester Alves da Silva	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	0993 Manuel Ricardo Costa de Jesus	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X
Função: OPERADOR DE MÁQUINAS										
Vagas: 15										
Vagas Disponíveis (20%): 3										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Função: OPERADOR DE SISTEMAS										
Vagas: 25										
Vagas Disponíveis (20%): 5										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Para Servidor II:										
01	0263 Solimar França Baisi	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0			X	
02	0147 Douglas Willian de Souza Ribeiro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
03	0559 Marcelo Carvalho Costa	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I		X	
04	0691 Alexandre Cícero da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Para Servidor I:										
01	700 Arilson dos Santos Nascimento	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0			X	
Função: PEDREIRO										
Vagas: 15										
Vagas Disponíveis (20%): 3										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Para Servidor II:										
	0052 Valdomiro José Lucas	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
	1087 Waldemar de Jesus Valério	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X
Função: PINTOR										
Vagas: 4										
Vagas Disponíveis (20%): 1										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Função: PROCURADOR										
Vagas: 7										
Vagas Disponíveis (20%): 1										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I										
Vagas: 200										
Vagas Disponíveis (20%): 40										
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM NÃO	
Para Servidor II:										
01	0446 Lucimara Rodrigues Costa	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	IV		X	
02	0445 Larissa Lessa de Paula	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	II		X	
03	0457 Rosely Alves da Cruz Macedo	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	V		X	
04	0440 Aparecida Maria Brasil	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	IV		X	
05	0447 Marlidarci Rosário da Costa Silva	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0	V		X	

ATOS OFICIAIS

EDITAL (CONTINUAÇÃO)

1258	Carla Maria Santos Alves	10,0	10,0	02,0	15,0	37,0		II		X
0441	Cleidemar Aparecida Felício	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	II	II		X
0452	Morisart Cordeiro	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
0738	Cleonice Maria de Araújo Garcez	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I	II		X
0892	Marcelo de Oliveira	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II		X
1169	Enaide Alves Silveira	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	II	II		X
1211	Telma Oliveira Godinho da Silva	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	IV	II		X
1188	Maria Cristina Quintella Squillante	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	IV	II		X
1171	Esmeralda Simon da Silva	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	V	II		X
1135	Jussara Maria Barroso Inácio	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	IV	II		X
1190	Maria Julieta Farah Lanças	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	V	II		X
1131	Eliane de Fátima Freitas da Nóbrega	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	V	II		X
1209	Sonia Aparecida Martins de Oliveira Guedes	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	32,0	V	II	X
1137	Luciene Vasques Silveira	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I	II		X
1243	Luciana Ferreira Lima	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I	II		X
1245	Rosemary Massão de Andrade	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I	II		X
1256	Maria Regina Quirino dos Santos	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I	II		X
1257	Sabrina dos Santos Crescini Amorim	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0	I	II		X
1262	Sueli Teresinha Flor Scalco	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0		II		X
1217	Wilma Erdmann Barroso de Souza	07,5	10,0	02,0	10,0	29,5		II		X
0462	Ângela Taveira Fernandes	05,0	10,0	04,0	10,0	29,0		II		X
0449	Marisa Marissol da Conceição	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	I	I		X
0668	Renata Britto Rosa	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I		X
1151	Yvoneite Vitória Coelho Lippi Bichir	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0	II	I		X
1189	Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues	10,0	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0	V	I	X
1194	Marli de Paula Ribolla	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X
1201	Rosane Marinho de Oliveira	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0	V	I		X
1146	Simone Borges de Moura	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0	V	I		X
1136	Kelly Cristina da Trindade	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0	II	I		X
1193	Marilda Pereira de Macedo	10,0	10,0	02,0	00,0	22,0		I		X

Função: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

Vagas:		20		Quantidade de Promovidos:		1							
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	PROMOÇÃO NÃO			
Para Servidor II:													
01	0103	Ubirajara Bezerra de Mendonça	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0	I			X		
	0050	Paula Porchat de Assis Rizzo	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0	IV				X	
	0264	Ivana Silva dos Santos	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0					X	
Para Servidor I:													
01	0099	Solange Bennert Godoy	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0				X		
	0183	Jadson Maciel Vilela	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II			X	
	0049	Genivaldo Marchi	10,0	10,0	04,0	00,0	24,0		I			X	

Função: **PSICÓLOGO**

Vagas:		5		Quantidade de Promovidos:		1 (Servidor II) 1 (Servidor I)							
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	PROMOÇÃO NÃO			
Para Servidor II:													
01	0075	Celina Daria Fuchs	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0				X		
Para Servidor I:													
01	0127	Célia Regina Fonseca Casseb	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0				X		

Função: **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Vagas:		4		Quantidade de Promovidos:		1 (Servidor II)							
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	PROMOÇÃO NÃO			
Para Servidor II:													
01	0963	Gilson de Souza Cruz	10,0	10,0	04,0	20,0	44,0				X		

Função: **TÉCNICO ASSISTENTE**

Vagas:		15		Quantidade de Promovidos:		3 (Servidor II) 3 (Servidor I)							
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	PROMOÇÃO NÃO			
Para Servidor II:													
01	0407	Marco Aurélio de Thommazo	10,0	10,0	04,0	15,0	39,0				X		
02	0402	Terezinha Maria de Souza Borges	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X		
03	1260	Natália Chernow	10,0	10,0	02,0	10,0	32,0				X		
Para Servidor I:													
01	0235	Solange de Carvalho	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X		
02	0375	Mara Lúcia Lara Fernandes	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X		
03	0408	Aloísio dos Santos	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X		
	0434	Roseney dos Reis Sabino Correa	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I				X	
	0735	Patrícia Gonçalves	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0		II			X	

Função: **TÉCNICO AUXILIAR**

Vagas:		20		Quantidade de Promovidos:		3 (Servidor II) 3 (Servidor I)							
Nº	REG NOME	ASSIDUIDADE	DISCIPLINA	ANTIGUIDADE	DIPLOMAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE	MOTIVO DO INDEFERIDO	PROMOÇÃO SIM	PROMOÇÃO NÃO			
Para Servidor II:													
01	0358	Cleide Alves da Silva	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X		
02	0372	Adriana dos Santos Rodrigues	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0	I			X		
03	0416	Eunice Bergamini	10,0	10,0	04,0	10,0	34,0				X		
Para Servidor I:													

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/8/2005 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50654/1981 - OVIDIO DE LA PAZ RODRIGUS GOMEZ; 50591/1984 - JOAO PINTO DA SILVA; 50318/1984 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51781/1986 - CELSO PERES DOS SANTOS; 52362/1986 - DULCINEIA DIRCE SALGADO MATTAR; 50553/1987 - VICENTE WAGNER MUNHOZ; 51366/1987 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS ALMEIDA; 52817/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50654/1988 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL; 50004/1988 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL; 51351/1989 - JESUINA KATIA SIHLE PALLOS; 50744/1989 - PEDRO DAMIANOVIC; 51541/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52397/1990 - CELSO PEREZ DOS SANTOS E OUTROS; 51484/1990 - REGINA HELENA MACIEL MAMAR; 51750/1991 - JOELSON GONCALVES DA SILVA; 52618/1991 - SEPAR (FISCALIZACAO); 52823/1991 - REGINA HELENA M.MAMAR; 52507/1991 - ELSIO UTINO E OUTROS; 52822/1991 - REGINA HELENA MACIEL MAMAR; 20892/1992 - SOC. URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 68446/1992 - JUAN BRIZ MARTINEZ; 01073/1993 - NELSON DA CRUZ; 04448/1993 - MERCIA GONCALVES CANATTI - ME; 00625/1994 - MAURO MINAMOTO; 01361/1994 - ALTAMIR CLODOALDO R. FONSECA; 02794/1994 - WALTER MARTINS DE OLIVEIRA; 02166/1995 - HELIO HITACHI SAGAYAMA; 01018/1995 - MARCIO DE SOUZA FERREIRA; 03934/1995 - CECCIOCA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E COM. LTDA; 08209/1996 - ALBERTO FERNANDES; 03660/1995 - ADGLEI DE MEDEIROS SOUTO; 06051/1995 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 10168/1996 - MONICA RODRIGUES ROSENDO; 10255/1996 - EZIO PEDRO FURLAN; 16539/1997 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 20738/1997 - YUKIKO YUASA; 23385/1997 - MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR; 01013/1998 - ROTISSERIE SEA HOUSE LTDA - ME; 04829/1998 - MARIA OLIMPIA MENDES DUTSMANN BERTIOGA ME; 01175/1999 - MARCO ANTONIO MOHR DE FRIAS AMARAL; 04474/1999 - CLINORT S/C LTDA.; 04509/1999 - MARIA DONIZETTI MOREIRA; 06232/1999 - NELSON TOYOSHI MIYAMOTO JR.; 09338/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 04255/2000 - AGRÍCOLA, COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.; 06997/2000 - BENEDITO FERREIRA COSTA; 09536/2000 - ELAINE CRISTINA LEÃO MATIAS; 08911/2001 - J.B.C. PENHA LANCHONETE - ME; 00209/2002 - CELSO MARIANO ALVES; 09237/2001 - CAMILA RENATA DA SILVA NASCIMENTO - ME; 01598/2002 - SÉRGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR; 00977/2002 - CLÁUDIO MOACYR VILLE; 02037/2002 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 02839/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 04056/2002 - RSFEMPREENDIMOTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; 03648/2002 - SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO; 08092/2002 - SECRETARIA DE TURISMO.; 07113/2002 - HEVERTON ANTONIO DE VIVO DE FARIA; 07372/2002 - FACONDO JOSÉ CONTE; 01276/2003 - RIO SANTOS HOME LTDA - ME; 04670/2003 - VIAÇÃO BERTIOGA LTDA; 04564/2003 - ALCEBIÁDES SANTOS TRINDADE; 04775/2003 - CÉLIO MASSAYUKI KIKUTI; 06358/2003 - PAULA MARCIA ALBINO SENA; 07170/2003 - RECANTO GAÚCHO LTDA; 06893/2003 - JORGE LUIZ DE MOURA; 06607/2003 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE); 08165/2003 - MAX DE FREITAS MOREL; 08860/2003 - RAIMUNDO NONATO CUNHA ROCHA; 00331/2004 - ELISE MACHIKO OKADA; 02416/2004 - JOANNA CAROLINA BACHIEGA; 05434/2004 - TK - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.; 01934/2005 - CONSELHO DE DES. DA REGIÃO METROPOLITANA (CONDESB); 03008/2005 - TH3 EVENTOS; 03096/2005 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (CONSELHO DAS CIDADES); 03565/2005 - JOSE MACHIEVIEZ; 51319/1985 - MIRNA SOARES OLIVA; 51283/1985 - JORGE TANIGUTI E OUTROS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/8/2005 - ARQUIVASE

50171/1991 - ERENILDO DOS SANTOS; 53943/1991 - ANTONIO SETIN; 23843/1992 - VALMIR BENEDITO VALE; 50022/1988 - JOSE BOTEZELLI; 00764/1995 - EDILSON TOSHIO ITO; 20741/1997 - JOSE ADEMILTON FURTADO LEITE E OUTROS; 05954/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 01166/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - SEUR; 03580/1998 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (DEPTO. DE ADMINISTRACAO); 06683/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 03242/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS-SEFI; 00532/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 07435/2004 - HORÁCIO LOUREIRO; 01821/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08004/2003 - ROBERTO FERREIRA BECHARA; 00175/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 00531/2004 - SECRETARIA DE TURISMO; 51025/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 63974/1992 - PERSIO DIAS PINTO; 05573/1994 - ERNESTO ALMEIDA BRITO; 06310/1999 - MAURO APARECIDO DE ARAUJO E OUTRO; 52583/1988 - MARCO ANTONIO MOURA LEOMIL; 08578/2003 - WASHINGTON

LUIZ FERNANDES; 06070/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 05918/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 05911/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 05914/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 06678/2002 - EDSON DI NARDI; 06714/2002 - ELISEU MEDEIROS PARAGUASSÚ; 07639/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVAT; 07695/2002 - GILMAR MASCHIO; 07638/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVAT; 07541/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 07642/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVAT; 01837/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02124/2001 - DIRCEU PEGAS DA SILVA; 05070/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05068/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05648/2001 - EDSON LUIZ FALASCA; 04955/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DFI); 05067/2001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08345/1996 - CLAUDEMIR MODESTO GIL; 15034/1997 - JOSÉ DE MATOS ANDRADE; 04939/1998 - ANTONIO NAVAIS FILHO; 07414/1998 - FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO E OUTROS; 01034/1999 - RESTAURANTE E LANCHONETE SEGUNDA PARADA BERTIOGA LTDA; 04006/1999 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 07637/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVAT; 07966/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07970/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07971/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 00977/2003 - SUELY MITIE KUSANO; 00415/2003 - LUIZ MAURO DA SILVA; 03052/2003 - RIMANDAS JONAS KRISCIUNAS; 02819/2003 - UNIÃO CENTRAL B. DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA; 03021/2003 - UNIVERSAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; 03508/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEPT; 00732/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01132/2004 - ROSILENE DE FÁTIMA NEVES; 02644/2004 - GRUPO VIVÊNCIA DE BERTIOGA; 01523/2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA DE BORACÉIA; 02034/2004 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 02290/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DDB; 02381/2004 - WALTER CORREIA DE ARAUJO; 01774/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DDB; 02795/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 02332/2004 - JOÃO SALNITI QUAGGIO - ME; 02513/2004 - JORGE MARCELO CHEFFER; 02540/2004 - ELEKTRO; 02996/2004 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (SEÇÃO NUTRIÇÃO); 03203/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03810/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 03797/2004 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 03802/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 04458/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 04186/2004 - GRACINDA JESUS DOS SANTOS CANDELÁRIA; 03677/2004 - BROMATOLAB ANÁLISES EM ALIMENTOS LTDA; 04183/2004 - DEJAIR PISSOLITO; 04275/2004 - HUGO D. C. GOMES; 04276/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 04303/2004 - EDMILSON RAMOS DOS SANTOS; 04389/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 06229/2004 - JOELIZ DIAS DA ROCHA; 04277/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 04797/2004 - FABIO JESUS MARCATTO; 04839/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 04143/2004 - MARTA DIDIMA BILESKI; 03874/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEOG); 04968/2004 - ANTONIO CARLOS DE MIRANDA; 04679/2004 - ROMILDA ALVES RIBEIRO; 05005/2004 - RUBENS DOS SANTOS JUNIOR; 05244/2004 - CLAUDIO PETRONILHO DA SILVA; 04713/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 05631/2004 - BENEDITO SEBASTIÃO FERRI; 04862/2004 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 05270/2004 - SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 05260/2004 - LUIZ ROBERTO SACHS; 05295/2004 - OACIR ALVES FERREIRA; 05418/2004 - LUIZ PEDRO DE ARAÚJO; 05651/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 04937/2004 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 05423/2004 - ORLANDO YOKOYAMA; 06396/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06186/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06324/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DEPTO. HABITAÇÃO); 06536/2004 - ARLINDO FRANCISCO DE FREITAS; 06189/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06191/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06710/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06569/2004 - DIRCE DA FONSECA; 06982/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06259/2004 - ZUNARIA LISBOA SABINO; 06730/2004 - ANTONIO MARCOS NEHME CAMPING - ME; 06707/2004 - SÉRGIO DAS NEVES CARVALHO; 06978/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 50771/1989 - JOSE NILO ZANGRANDI; 51949/1989 - EXPEDITO ORLANDO REQUENA; 52413/1989 - TADEU DA SILVA CARREIRA; 51013/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 60811/1992 - GINO PARISSOTO; 02226/1993 - SOLANGE CAVALCANTE PERES DOS SANTOS; 03542/1993 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA.; 00713/1994 - ORLANDO FARIFA JUNIOR; 24705/1976 - LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS; 08415/2004 - VALTER CÂNDIDO DE OLIVEIRA; 51339/1982 - VASILE IVANOV; 50064/1984 - WOLFGANG

EBEHARD ROHRBACH; 50906/1983 - RUBENS SESTILLI; 50650/1986 - ORESTES ALEXANDRE DO AMPARO FILHO; 50416/1986 - YOSHIIHICO TANIKAWA; 51329/1986 - LIA APARECIDA DAVI SQUEIRA; 51286/1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50223/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51998/1987 - MARIO AUGUSTO GOUVEIA; 52363/1987 - PAULO SILVERIO SANTIAGO; 07573/1999 - ELSIO FABRI; 08283/1999 - MUNIR ANTONIO ARBEX; 07867/1999 - P.K.F. INCORPORADORA LTDA.; 01676/2000 - WALDEMAR DOS SANTOS; 03086/2000 - ROGÉRIO DAVINO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO.; 04221/2000 - ALESSANDRO MAROSCIA; 05498/2000 - FRANCISCO MARTINS CAMPOFILHO; 06686/2000 - JOÃO FERNANDES; 08603/2000 - MARCO AURÉLIO AGUSTINI; 08966/2000 - PEDRO MASAHIRO ODASHIMA; 00033/2001 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 10443/2000 - A. P. RODRIGUES DE MATOS POUSSADA - ME; 00413/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 01427/2001 - ANA MARIA SILVA NASCIMENTO; 21243/1997 - EDMILSON ANISIO DA SILVA; 00500/1998 - WILSON APARECIDO DE MORAES; 00756/1998 - MAURO BERGAMO; 01129/1998 - ANTONIO CARLOS FERREIRA; 04633/1995 - CLEUSA MARIA BASSO; 05489/1995 - JOSE RUBENS PAGANOTTI; 50685/1988 - AMANDIO CORREIA DE ALMEIDA; 06421/2001 - FLÁVIO NUNES DE OLIVEIRA; 06393/2001 - DIOMAR DE ARRUDA CAMARA COSTA E OUTRO.; 08014/2001 - JORGE ARAGÃO; 07546/2001 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 06741/2001 - HELIO MITELMAN; 07046/2001 - ALÍPIO MARQUES LOUREIRO; 08351/2001 - FERNANDO RUPOLO; 07383/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 08671/2001 - LUCIANA DE MATOS; 08073/2001 - LEUTER RIBEIRO; 08022/2001 - MARCELO SANTOS DE AGUIAR BERTIOGA - ME; 08880/2001 - MARCOS VINICIUS FERREIRA SCHAWARTZMANN; 07817/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 08769/2001 - LAURO MACARIO DA SILVA JUNIOR; 09099/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00685/2002 - ABEL GONÇALVES DE MELO; 01094/2002 - CARMEN PATRÍCIA PERASSOLI; 02030/2002 - SOLANGE EROLES PALACIO DO LAGO; 02025/2002 - FRANCISCA ROMANA ADA DOS SANTOS; 03555/2002 - AGENOR MARCO E OUTRO.; 03096/2002 - ENNIO PALEARI; 02978/2002 - RUY GIL BARBOSA; 04472/2002 - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA; 04066/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03726/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 04598/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 04548/2002 - SOLANGE GERE TORRES YAMAKI; 05116/2002 - ODAIR JOLO; 04968/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 05917/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 06079/2002 - JORNAL COSTA NORTE; 05615/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 05905/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO-PGM; 05800/2002 - JOÃO ANTUNES DE SOUZA; 06700/2002 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 08643/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 00315/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09149/2003 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 01484/2004 - WILSON ROGÉRIO; 00597/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00675/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 01895/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DDB; 00980/2004 - JOSÉ ARISTEU DE MELO; 05881/2005 - LAURA DE ALMEIDA; 08836/2003 - EDUARDO ALVES MIRANDA; 05555/2005 - ALESSANDRO ERNESTO LESSI DONADON; 05586/2005 - MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO; 05728/2005 - MARIA CECÍLIA LICHTSCHEIDL DE MORAES; 05773/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06721/2003 - HENRIQUE DO CARMO; 06071/2003 - KADUR EL MOUALLEM; 05967/2003 - MARCELO DE SOUZA BORRACHARIA - ME; 07230/2003 - OSMAR VALENTIN BONISSONI - ME; 07593/2003 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL; 08385/2003 - JOÃO BAPTISTA DA CRUZ GOMES E OUTRO; 07919/2003 - SILVIO DOS ANJOS GERES E OUTROS.; 07307/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08777/2003 - CIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA; 08719/2003 - FABIO DA SILVA FARIA; 08947/2003 - LUCIO MEIRA; 08720/2003 - JOSÉ CORDEIRO DE QUADROS; 08525/2003 - UDINILSON RODRIGUES DOS SANTOS; 06335/2003 - MAURICIO TADEU NICOLLETTI; 03665/2003 - JURACI BACELLAR SANT'ANA GAIA; 04961/2003 - SEC. EDUCAÇÃO DESEV. CULTURAL (EMEIF VISTA LINDA); 05027/2003 - CARLOS ANTONIO DA SILVA - ME; 05548/2003 - IZABEL FIDA CARNEIRO; 05536/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 05589/2003 - LYDIA B. CALIL; 06161/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 10140/1996 - JOSÉ ANTONIO GRINGS; 53148/1988 - LUIZ GONZAGA DE SANTANA; 06760/1995 - JOSÉ CARLOS BASÍLIO; 21702/1997 - JOSÉ FERNANDO FREITAS; 52053/1991 - ARNALDO SANTOS; 01844/2005 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA; 02191/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. N. 094-1); 02548/2005 - WILSON PASCHOAL DOS SANTOS; 02554/2005 - SANDRA MARIA MOURA ALEIXO; 02587/2005 - TEODORO

COSTA & SARAIVA LTDA - ME; 03050/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 215-1); 03240/2005 - CONDOMÍNIO PORTOVENERE; 03311/2005 - EMILIO ZANETIC VIDULIC FILHO; 03518/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03554/2005 - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.; 03682/2005 - NELSON JORGE DE CASTRO; 03721/2005 - COMPANHIA DE SAN. BÁSICO DO ESTADO DE SP (SABESP); 03722/2005 - COMPANHIA DE SAN. BÁSICO DO ESTADO DE SP (SABESP); 03748/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (291-1); 03767/2005 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DEINTER VI); 03958/2005 - MARIA DO CARMO QUIRINO DOS SANTOS; 04036/2005 - MILENE MIKI DE LIMA PURITTA; 04268/2005 - SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ALBATROZ I; 04337/2005 - VLADEMIR ARMELIN (ORTHOS); 04397/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 04408/2005 - EVALDO DOS SANTOS; 04434/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (324-1); 04452/2005 - ADRIANO HIROSHI MATSUDA; 04466/2005 - ALVARO DE MATOS TAVARES; 04467/2005 - ANTONIO HENRIQUES DIAS; 04631/2005 - CONDOMÍNIO VILLAGE MAR AZUL; 04687/2005 - ALINNE FRANÇA BAISI; 04738/2005 - VERUSKA SOARES SCARSELLI TITATO; 04747/2005 - JOHNNY FRANCIS MARTINS; 04765/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENV. URBANO (SEGES); 04918/2005 - TANIA VALERIA MENEGUELLI; 04997/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (369-1); 05134/2005 - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS (UNISANTOS); 05243/2005 - 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 05341/2005 - ARCLAN - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA; 05346/2005 - CHRISTIAN STEAGALL CONDE; 05369/2005 - LASELVA COM. DE LIVROS E ART. DE CONVENIÊNCIA (CARLOS DIAS); 05436/2005 - JOSE MARCILIO; 05476/2005 - GIVALDA APARECIDA DA SILVA; 05477/2005 - ODAIR TEIXEIRA PINTO; 05480/2005 - CECÍLIA DIAZ OLMO; 05526/2005 - EDUARDO UKIMITSU NARIMATSU; 07234/2004 - RICARDO BENEDITO; 06979/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 06916/2004 - CENTRAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS (IDORT).; 07059/2004 - MARIA MARIN RODRIGUES; 06865/2004 - JOSÉ DANTAS PEREIRA; 06898/2004 - MARA RÚBIA LEITE; 06686/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 07650/2004 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 07196/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07380/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07494/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 07582/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 07592/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 07802/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 07589/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 07236/2004 - JOÃO BATISTA DE AGUIAR; 07387/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07378/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 08033/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (UHM); 07792/2004 - NILDA DAVANÇO; 07376/2004 - SEC. EDUCAÇÃO DESENV. CULTURAL (NEIM CHÁC. V.LINDA); 07647/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 07912/2004 - R. A. DA SILVA LANCHONETE - ME; 07584/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 07648/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 07722/2004 - SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA.; 00163/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07581/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 07673/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08299/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07385/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 08118/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07941/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07844/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEMHI); 07955/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 08139/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 08280/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 08095/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08378/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08093/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08218/2004 - AGOSTINHO BENEDITO DE MORAES; 08281/2004 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 08008/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DEPTO. OBRAS); 08013/2004 - ASSOC. BENEFICENTE EVANGÉLICA REFUGIO DA PAZ; 08034/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08222/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 00229/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 00231/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 00232/2005 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; 00233/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00757/2005 - ESPÓLIO DE MARIO DOS SANTOS; 01115/2005 - FLORENTINO & FLORENTINO LANCHONETE LTDA - ME; 01264/2005 - GERALDO ALVES BEZERRA; 01660/2005 - SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO (SERE); 05537/2005 - SECRETARIA DE TURISMO (CONTUR); 50680/1986 - FIORAVANTE CANONI; 03988/2003 - FERNANDO HÍGONO DA SILVA; 07963/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT).

ENUNCIAR BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/05

6074/05 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES – Certifique-se; 4923/05 cab. 6977/04 AD-AE EMPREENDIMENTOS LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, com validade de seis meses a partir de julho/05, pagos os emolumentos e apresentado o projeto de Bombeiros aprovado, em 30 dias. Responsável Técnico da Praia Grande Construtora LTDA. CREA nº 121.952/D; 3330/05 cab. 5652/03 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos e modificação de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D; 1370/05 cab. 8061/03 HERMES FONSECA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 294/05 ALEXANDRE LEONEL DO PRADO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 2678/05 cab. 2677/05 RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.- Quanto ao processo nº 2677/05. Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 01, 02 e 03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alfred Dutzmann CREA nº 5061284701/D; Quanto ao processo nº 2678/05. Encaminhe-se ao DDA para licenciamento ambiental; 3909/03 ALFREDO WEBBER – Regularize-se o acréscimo de área, referente a piscina; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Caldas Santos CREA nº 5060509607; 5917/05 PAOLO MESSANO – Certifique-se; 7370/03 EDUARDO PRADO SAMPÃO GARCIA – Sim, como requer a petição nº 1504/05; 4706/03 cab. 1211/03 RICARDO MELARAGNO – Sim, como requer na petição nº 2221/05. Encaminhe-se o processo a Sefi para convite ao novo Responsável Técnico para anotar dados pessoais e assinar documentos e plantas; 50.001/92 cab. 51.781/86 JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS – Sim, como requer a petição nº 1872/05. Compareça o Sr. Joaquim Aleixo, para tomar ciência do processo, em 30 dias; 3250/05 cab. 7896/98 SOTIRIOS ZACARIAS KARACRISTO – Com relação ao processo nº 2076/05. Regularize-se acréscimos de 11,86m², modificação de 28,68m² e 15,00m² de piscina; pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias e apresentado a ART correta e plantas corrigidas, conforme anotações, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 2516/05 JORGE LUIZ G. FERREIRA E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar cópia da procuração dos vendedores ao Sr. Ademir; - apresentar cópia do compromisso de compra e venda a favor do Sr. Jorge e Sr. Mauro devidamente assinadas; - apresentar procuração e declaração referente a questão condominial, do Sr. Mauro Vicente Ferreira; - fazer constar nos documentos apresentados e plantas, o nome do Sr. Mauro, juntamente com o do Sr. Jorge; -rever implantação do sistema de tratamento de esgotos, face ao espaço e projeto apresentado; - corrigir fachadas principal e posterior; - indicar altura da passagem coberta, junto aos vizinhos; - assinar, proprietários e resp. técnico, projeto do sistema de tratamento de esgotos; - INSS; 2449/05 cab. 4698/03 MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA. – Compareça o profissional Caio para esclarecimentos. Quanto ao modificativo e a petição nº 2254/05, em 30 dias; 4754/05 ESTER ALVES GALLO – Compareça Mello e Santana Arquitetura, em 30 dias para atender comuniquê-se. Quanto ao recuo frontal do 2º pavimento, esclarecer; 4412/05 cab. 6547/00 SE YANG PARK – Compareça o Eng. Marcelo Caldas Santos para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) quanto às áreas, do modificativo; 2) legenda; 3) quadro medidores e correios; 4) corrigir corte BB; 5) existe área modificadas, quadro de áreas, legenda e peças gráficas; 6) atender emplacamento; 2740/05 cab. 50.306/85 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NICE – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) existe áreas regularizadas processo nº 3644/00; 2) quanto a churrasqueira Fl. 2b/3; 3) quanto a guarita existente processo nº 3644/00; 4) quanto às piscinas; 5) quanto aos modificativos; 6) quanto aos abrigos (recuo frontal); 7565/04 cab. 67.265/92 PAULO JUNHO DA SILVA – Quanto a petição nº 2176/05. No que se refere ao processo nº 67.265/92, não há o que reconsiderar; no que se refere ao processo nº 7565/04, sim Como requer em termos, revogo o despacho de 19/10/04, compareça o requerente para atender, por completo a lei complementar 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias. Projeto de legalização não analisado. No que se refere ao processo nº 5186/04, não há o que reconsiderar. Ao Sefi; 4044/05 cab. 6675/01 MANUEL DONASCIMENTO BERNARDAR – Compareça o Eng. Fábio Zambeli, para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) fazer de legalização de piscina. Instruir processo de acordo com o pretendido; 3275/05 MARCEL CABRAL COUTO – Compareça o Arq. Ronaldo Duarte Couto para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) título do projeto; 2) anotar altura do telhado acastado junto a divisa, na garagem; 3) corrigir dimensões da edificação, sem arredondamentos do CAD; 429/05 cab. 4754/94 RICARDO JOSÉ GUIMARÃES – Sim, como requer a petição nº 1885/05, revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender o item “1” d comuniquê-se quanto a ocupação dos recuos, conforme despacho de 04/04/05; 3460/04 cab. 6447/95 GERALDA FAUSTINO E OUTRO – Sim, como requer. Revogo despacho de 28/06/05, conforme petição nº 2124/05. Compareça a Responsável Técnica, a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) quadro de áreas incompatível com o projeto apresentado; 2) faltam medidas no projeto; 3) apresentar projeto de tratamento de esgoto; 4) efetuar corte BB para verificar alturas do acostamento no recuo lateral; 5) detalhe escada, quadro medidores, cota (NR) rua; 6) indicar usos da

áreas modificadas; 7) incluir no título o termo “e modificação”8) anexar ART; 3374/04 cab. 51.286/89 PAULO ROBERTO DAVICHI – Compareça a Responsável Técnica para esclarecimentos, em 30 dias; 3251/05 cab. 1566/01 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – Indeferido; não atende art. 56 da lei 316/98 § 3º. Trata-se de legalização com demolição e acréscimos no aprovado pelo proc. 2939/02. Ao Sefi; 45/04 cab. 1460/01 DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA – Mantidos os indeferimentos, processo nº 44/04, não acresceu novos fatos e o pretendido não é o que o processo relata. Quanto ao processo nº 45/04, não concluiu C.Q. nos itens 3; 4; 5 e 7; 5951/04 cab. 52.954/91 MARIA LÚCIA PRUDENTE CORDEIRO – Indeferido; não atende tabela “B”, da lei 317/98 – Código de Obras do Município; 3150/04 cab. 52.516/90 LUIZ ANTONIO FERREIRA – Mantido o indeferimento. Compareça a Responsável Técnica a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) as áreas apresentadas no projeto arquitetônico são incompatíveis com as do projeto aprovado no processo nº 52.516/90; 2) atender artigo 1º § 2º, letra “a” da lei comp. 27 de 24/12/03; 3) adequar (corrigir / substituir / complementar) ART com novas áreas do levantamento corrigido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/05

7414/04 IRACI DE LOURDES FRAGALLO – Sim, como requer na petição nº 2080/05. Regularize-se o início de obras, aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Conforme cota do fiscal de obras, obras não iniciadas em Janeiro, expedir alvará com validade a partir de Fevereiro e renovação a partir de Agosto. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 4916/05 LENIR DANTAS DOS SANTOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 2515/05 cab. 1007/01 AMÉRICO GOUVEIA JÚNIOR – Aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 3202/05 ANTONIO FOJO DA COSTA E OUTRO – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 2617/05 AMÉRICO FERREIRA DA SILVA – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. José Carlos Borges Dias CREA nº 0682064089; 751/05 ARNALDO NOGUEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização de 02 residências térreas, conforme a lei complementar nº 27 de 24/12/03. Legalize-se um total de 117,70m², sendo 45,10m² referentes a casa 01 e 72,60m² referentes a casa 02. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 5667/04 cab. 5961/00 GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS – Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/06/05. Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu, para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) atender C.Q. de 05/04/05, por completo item (2); 3895/01 cab. 4589/00 SÉRGIO MURILO DE ALMEIDA – Quanto a petição nº 1874/05. Sim, como requer no item “A” desde que apresentada corretamente plantas e documentos referentes a legalização, em 30 dias; 654/05 cab. 4919/03 JOÃO SABINO FILHO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 04/07/05, conforme petição nº 2191/05. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) indicar em plantas as confrontações dos lotes e áreas vizinhas, conforme título de propriedade, anexado em folhas 08, 09, 10 e 11; 2) anotar número em projeto, conforme emplacamento; 3) corrigir assunto título; 4) corrigir ART campo 27; 2675/05 ANTONIO DE FREITAS – Compareça o Arq. Emerson Aires Melro, para esclarecimentos, em 30 dias. – o recuo lateral direito, da varanda deverá ser de 1 m + H/6; - matrícula do INSS, apresentar; 5923/04 cab. 3538/02 MÁRIO CHRISTIANI – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) corrigir quadro de áreas o existente aprovado; 2) atender artigo 1º, § 2º, letra “a” da lei comp. 27/03; 3) atender artigo 2º, item “V” da lei comp. 27/03; 4) anotar na implantação e cobertura a denominação do lote nos fundos; 5) implantar sistema de esgoto na planta baixa; F.S., F.A. e V.I.; 5979/04 cab. 898/01 GENÉSIO CORREA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/06/05, conforme petição nº 2199/05. Compareça o Responsável Técnico Ralf Richlowsky, para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) atender artigo 1º, § 2º, letra “b” da lei comp. 27/03; 2) corrigir quadro de áreas, quanto ao existente aprovado; 3) corrigir implantação das valas de infiltração (02 valas com 06m); 4) não há filtro anaeróbio na implantação; 5) mostrar elevações da construção acostada na lateral direita; 6) indicar RN (rua e construções); 7) anotar em planta baixa o nº do processo da construção aprovada; 5839/04 VILMAR RODRIGUES – Sim, como requer. Revogo o despacho de 02/05/05, conforme petição nº 2108/05, compareça o Responsável Técnico, o Eng. Jairo Rodrigues Filho, para atender comuniquê-se, em 30 dias: 1) fazer correções em plantas como anotado; a) corrigir situação; b) corrigir taxa ocupação e índice de aproveitamento; c) corrigir implantação; 2) atender artigo 1º, § 2º, letra “B” da lei comp. 27/03; 3) anexar autorização da também proprietária a Sra. Maria Fernandes Rodrigues para o R. Técnico; 4439/05 cab. 8042/98 SÉRGIO LUIZ PENÃO – Compareça o Eng. Vlademir Arnelin para atender comuniquê-se, em 30 dias. Lei 316/98 artigo 56 § 3º, dependência: área máxima de 1/3 da edificação principal; 577/05 cab. 2739/04 DERCIDES IZIDORO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias; 3258/04 cab. 16.358/97 ARNALDO MOURA DA SILVA – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) atender emplacamento (número da edificação no título); 2) anexar mais uma via do projeto arquitetônico; 3) complementar ou substituir ART quanto ao campo 25; 4) tomar ciência de cota da P.M. de 23/09/04; 4051/05 cab. 3739/04 ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA – Indeferido; nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral direito; art. 56, § 1º da lei 316/98 referente a dependência como segunda residência; terreno não é

retângulo, largura útil inferior a 12,00 m; área do terreno incorreta; não apresentou ART de resp. técnica pela execução da edificação; largura da escada deve ser ≥ 0,90 m úteis; corrigir extensão do pergolado acastado; regularizar inscrição profissional; computar no pavimento térreo projeção das varandas cobertas do pav. superior; 3332/02 ANDRÉA DIOGO SALA – Quanto a petição nº 2223/05. Antonio Sala não é parte no processo, nem apresentou procuração para tal. No mérito não há o que deferir. Licença expedida e iniciada, a obra possui validade indeterminada, necessário, apenas, manter atualizado as taxas de obras. Quanto a Petição nº 1864/05. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 50.127/89 NILZON CORREA RUELLA – Conforme petição nº 1982/05 – Ao SEAD. Arquite-se; 6074/05 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES – Ao SEAD. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/05

5301/04 CELSO ROCHA TOMANIK – Sim, como requer quanto a petição nº 2107/05. Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias, atendido a solicitação de completar a informação do emplacamento. Responsável Técnico Arq. Carla Mumme Tortorella CREA nº 5060298685; 2735/05 cab. 53.090/88 FAUSTO TONIOLLO VIEIRA – Aprovo o projeto de demolição e acréscimos de área, observadas as anotações, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 2118/05 cab. 3914/04 JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO – Aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença para edificar, observadas as anotações, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 4045/05 cab. 6926/02 JOAQUIM VIEIRA MOÇO – Aprovo o projeto substitutivo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 428/05 cab. 54.509/91 AYRTON DE AGUIAR – Sim, como requer. Revogo o despacho de 01/06/05, conforme petição nº 1884/05 em folha 23. Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos em residência térrea unifamiliar, conforme lei complementar nº 27/03. Legalize-se 60,85m² de área construída e ainda piscina com 17,50m². Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 3429/04 HENRIQUE DONIZETE DELIMA – Sim, como requer a petição nº 1871/05. Compareça o requerente para atender o comuniquê-se por completo e recolher a taxa de análise, em 30 dias; 2791/04 cab. 54.192/91 MILTON SILVESTRE CIOTTO – Sim, como requer. Revogo o despacho de 26/04/05 conforme petição nº 2274/05 em folha 33. Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) concluir o laudo de vistoria conforme art. 2º, III da lei comp. 27/03; 2) destacar a piscina como área a ser legalizada; 3) indicar o condutor na calha acastada; 4) no quadro de áreas indicar o total a regularizar; 5) indicar na implantação a orientação do Norte; 7755/04 BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E/OU – Indeferido: Não há como emplacar, lançar impostos, cadastrar, etc... Visto que o logradouro no qual o desmembramento é proposto; pertence a outro Município e observado Decreto 8468/79 art. 57 CETESB (licença pela CETESB).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/05

5013/05 cab. 781/05 SÉRGIO HIDEAKI HIGA – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 4134/05 LUIS ANTONIO LUCERO GAJARDO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nelson Nobre de Paula Cruz Neto CREA nº 0682558350/D; 8776/03 CIA. TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – Sim, como requer quanto ao desmembramento; não se tratando de urbanização de terrenos; pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcial Marques de Souza CREA nº 0601291450; 4717/05 cab. 51.117/88 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA MENDES – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos de 51,83m² e reforma de 76,41m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Roberto da Silva CREA nº 0600660970; 5165/05 AYLTON APARECIDO CAMARGO JÚNIOR – Aprovo o projeto substitutivo, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, e deverá o R.T. anotar comprimento e altura máxima do pergolado, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 4454/05 cab. 2046/05 RICARDO FIGUEIREDO TERRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, anotada a altura do acostamento lateral e apresentada a incorporação junto ao 1º C.R.L., em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 429/05 cab. 4754/94 RICARDO J. GUIMARÃES – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27 de 24/12/03. Regularize-se 72,12m². Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575-5; 5302/04 CLEITIANE RODRIGUES TINOCO – Regularize-se, conforme lei 316/98. Aprovo o projeto de acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e o ISS, bem como a taxa de análise de projeto, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 1198/03 cab. 8662/00 JOÃO CIRILO BORBA – Sim, como requer, quanto a petição nº 1269/05. Regularize-se os acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 739/05 cab. 7142/00 JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS – Sim, como requer na petição nº 1435/05. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 5999/04 cab. 50.691/87 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS – Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de acréscimos, conforme lei comp. 27/03. Legalize-se 9,10m². Expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS e efetuada a correção da

legenda do projeto, onde se lê: a construir, leia-se à legalizar, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 641/05 cab. 2912/02 LUIZ PAULO MARIOTTO – Sim, como requer na petição nº 2138/05. Regularize-se o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3146/04 cab. 15.879/97 DINIZ DOS SANTOS SOBRINHO – Aprovo o projeto arquitetônico de regularização, conforme lei comp. 27/03. Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2699/05 cab. 12.232/96 VICENTE PAULO DE AQUINO – Regularize-se os acréscimos e modificações, conforme lei 316/98, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alessandro E. L. Donadon CREA nº 5061268566; 974/04 MANOEL PEREIRA DE JESUS – Complemento de emolumentos, referentes a piscina, em 30 dias; 5510/04 cab. 7395/01 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Eng. Salviao Mendes Candotta, para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) atender anotações em projeto arquitetônico apresentado; 2) implantar esgoto esquemático em planta; 3379/04 cab. 37.424/92 FABIANO CERVERA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 31/05/05. Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) a área de implantação da construção aprovada não confere com o levantamento; 2) o quadro de áreas, deve apresentar o aprovado em processo anterior e o a legalizar; 3) os valores de T.O e C.A estão incorretos; 4) corrigir assunto; 5) o laudo de vistoria não apresenta conclusão quanto a higiene e segurança; 6) cota NR.; 7) atender art. 1º § 2º, letra “b” da lei comp. 27/03; 3645/04 cab. 7467/01 NOZOR ROBERTO DA COSTA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/05/05. Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) atender anotações em planta; 2) cópia de documento de propriedade ou posse; 3) espelho de IPTU posterior a 2003; 4) atender art. 1º, § 2º, letra “b” corretamente; 5) corrigir assunto; 3517/04 cab. 50.912/91 JOAQUIM RUESCAS NETO – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) o termo “uso não comercial” não atende a definição do uso do imóvel; 2) apresentar certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros; 683/05 ZORAIDE PINTO – Compareça a Eng. Patrícia Oliveira Ramos, para atender comuniquê-se em 30 dias: 1) atender item 4 do comuniquê-se anterior, quanto a parte documental de titularidade; 2) indicar inclinações das coberturas e cotar conforme anotações em plantas para aferição de áreas; 3969/05 cab. 50.521/81 JOSÉ DE MATOS PEREIRA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – o dep. deverá possuir área superior a 6,00m² ou inferior a 2,00m²; a área indicada de 2,20m² está incorreta; - corrigir planta no trecho da ampliação da cozinha; 2605/05 cab. 50.972/91 DAVISOM GUAZZINI VETZCOSKI – Compareça o profissional para esclarecimentos. Apresentar apenas o contorno do processo anterior já aprovado. Área a construir superior ao permitido; 1427/04 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/06/05, conforme petição nº 2099/05. Compareça o Arq. Hugo D.C. Gomes para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) cotar por completo o projeto arquitetônico; 2) atender anotações em projeto; 3) corrigir projeto de esgoto (cálculos e informações no carimbo); 4) concluir o laudo de vistoria, conforme art. 2º III da lei comp. 27/03; 5) atender artigo 1º, § 2º, letra “a” da lei comp. 27/03; 1043/05 ELENICE SANTOS SOUSA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) recuos do 2º pavimento “demonstrar e cotar por completo as peças gráficas”; 3) cota nível (NR); 8356/04 HERMOSINDA MARTINEZ LANDEIRA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) título; 2) nº de ocupantes; 3) projeto de esgoto e sua implantação; 4) cotar beirais; 5) especificar “altura máxima” no acostamento lateral; 2119/05 cab. 50.182/91 MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO NOCELLI – Sim, como requer quanto a petição nº 1919/05. Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniquê-se em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 2) quadro de áreas: ver projeto aprovado; 3) área a legalizar é maior; 3890/02 cab. 50.478/86 LUCIANA PINHEIRO DE MELO – Quanto a petição nº 1773/05. Compareça a Arq. Luciana Pinheiro de Melo para esclarecimentos, em 30 dias. – a “baixa” no processo nº 003890/02, só será dada se o executado estiver de acordo com o projeto aprovado; - a existência ou a modificação de projeto aprovado poderá seguir 02 caminhos; 1º quando tratar-se apenas de destituição, o profissional comparece a PMB e anota, nas plantas aprovadas, a simples supressão; (procedida de requerimento e necessária aprovação); - 2º - quando pretender substituir ou modificar projeto aprovado, deve submeter a análise, com a apresentação de documentos e recolhimentos de taxas próprias; - as taxas de obras são devidas até a data de baixa de licença, habite-se ou ocupe-se formalizados pela seção competente, no caso o Sefi; 3401/05 cab. 51.161/82 RAPHAEL MERCHIOR ESQUILLARO – Indeferido, trata-se de projeto de edificação nova, e não substituição de projeto, visto a demolição total da edificação principal. Vide cota retro; 722/05 ALCIR SCARLIOT – Sim, como requer na petição nº 1615/05. Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 63 § 10. 1) WC sem iluminação / ventilação para o exterior; 2) edificação só pode ser construída até o limite do lote; 4451/04 MARIA OLGA FERNANDES DIAS – Quanto a petição nº 2240/05. Indeferido, nos termos do art. 11 da lei 316/98. O executado e o que se pretende executar, deve ser objeto de proposta de regularização e projeto; nos termos da lei vigente e através de expediente próprio. Ao Sefi; 4930/05 cab. 51.484/90 VALDIR MARTINS CASTANHO – Indeferido, não atende a lei 316/98, art. 56 § 4º acostado mais de 10,00m. Vide Fl. DESACORDO. Ao Sefi.

ARQ. NEY VAZ PINTO LRYA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2005

PROC. ADM. Nº 900/00 – MARCIO JOSE MARIANO DOS SANTOS – INDEFERIDO O PEDIDO. **1572/02** – G.G.OLIVEIRA LTDA-ME –DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ANEXO V TAB. IV ITEM 24. VALOR DAS TAXAS: R\$828,45. **2267/97** – CLINICA HANS STADEN S/C LTDA – DEFERIDA PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **4064/05** – UNIAS LIBERATO – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS. **4474/05** – BOY’S EXPRESS COLETAS E ENTREGAS LTDA-ME –DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **4482/05** – DEJANIRA BODRA DE CARVALHO BERTIOGA-ME – ABERTURA DE AÇÃO FISCAL. TERMO DE INICIO 12/08/05 - INSC. MUNICIPAL 23570. **4670/03** – VIAÇÃO BERTIOGA LTDA – DEFERIDO PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **4716/05** – ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS – DEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART.L 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$302,87. **5263/05** – EVANDRO LUIS COPE – DEFIRO O PEDIDO DE INSC. PARA AUTONOMO. VALOR ADOS TRIBUTOS: R\$ 214,91. **5506/05** – ROBSON EDUARDO DE SOUZA PEÇAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$211,77.] **5507/05** – DOMINGOS SANTOS MIRANDA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS. **6162/05** – MONICA FUZIE PEREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **6220/05** – DEJANIRA BODRA DE CARVALHO BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDIDO DE PRORRGAÇÃO DE PRAZO POR 10 DIAS. **6243/05** – LAERCIO PEREIRA DA SILVA REFRIGERAÇÃO-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **6245/05** – ENOQUE ELIAS DA CUNHA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO . VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 78,98. **6263/05** – VALTER KAZUO PEREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 78,98. **6262/05** – RESTAURANTE TALAMANCA CITY LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **6269/05** – JOVELI MARQUES DE OLIVEIRA ESTEVES-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 20 DIAS. **6239/05** – CRISTINA SILVA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTÔNOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$78,99. **6608/03** – LUCAS & ABREU MINIMERCADO LTDA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **6946/98** – ALÍPIO FLORENCIO RODRIGUES – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DOS TRIBUTOS DO EXERCICIO DE 2001. **7113/02** – HEVERTON ANTONIO DE VIVO DE FARIA – INDEFIRO O PEDIDO. **7170/03** – RECANTO GAÚCHO LTDA – INDEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA D.I.A 555, ART. 274 § 1º ITEM I DA LEI 324/98. **7370/03** – EDUARDO PRADO SAMPAIO GARCIA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. 35590 CONF. PETIÇÃO 1504/05. **7598/04** – P. CAFASSO PLANTAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **8297/01** – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BERTIOGA-ME-INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M 8297 0, SOLICITADO ATRAVÉS DA PETIÇÃO 1268/05. COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DO PROC. SER ARQUIVADO E A INSCRIÇÃO SE MANTER ATIVA. **19752/97** – CARMEN LUCIA GIRAUD – MANATIDO O INDEFERIMENTO, FACE COTA DO P.G.M. **23385/97** – MARIO CHIAVEAGATTI JUNIOR/RADAIATON – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

PORTARIA Nº 07/2005

A DOUTORA THAIS CABALEIRO COUTINHO, JUÍZA DE DIREITO DA 272ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 135 do Código Eleitoral combinado com a Resolução TSE nº 22.036/05, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para o Referendo de 23 de outubro de 2005; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de instalação das mesas receptoras de votos e postos de recebimento de justificativas para eleitores fora de seu domicílio eleitoral; **RESOLVE**

1- Designar para instalação das mesas receptoras de votos e postos de justificativas, os prédios abaixo relacionados:

<u>Locais</u>	<u>Endereços</u>
Armando Belegarde Profº - EE	Av. Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro
Archimedes Bava - EE	Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/n - Jardim Indaiá
Chácara Vista Linda - Esino Fundamental	Rua Lincoln Bolívar das Neves,231 lote 8 - Chácara Vista Linda
Delphino Stockler de Lima - EMEIF	Rua Manoel da Nóbrega, s/n - Centro
Dino Bueno Dr. - EMEF	Rua José Rodrigues, 15 - Centro
Giusfredo Santini - EMEF	Rua Epiphânio Baptista, 66 - Parque Estoril
Jardim Vista Linda - EMEIF	Av. Anchieta, 8619 - Jardim Vista Linda
José Carlos Buzinaro - EM	Praça “A”, 15 - Guaratuba
José de Oliveira Santos - EME	Rua Cardeal Êmile Biayenda, s/n - Jardim Rio da Praia
José Ermírio de Moraes Filho - EM	Rua Aprovada 154, s/n - Jardim Indaiá
Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno Profº - EE	Rua General Osório, 108 - Centro
Mário Covas Junior Governador - EMEIF	Av. São Lourenço, 2160 - São Lourenço
Praia de Boracéia - EE	Av. Emilio Justo, s/n - Boracéia
São Lourenço - EMEIEF	Rua Teotônio Vilela, s/n - Jardim São Lourenço
Willian Aureli - EE	Rua Carijós, s/n - Jardim Rio da Praia

2- Determinar que os prédios designados para funcionarem como locais de votação estejam disponibilizados: no dia 22 de outubro de 2005, a partir das 09:00 horas, para recebimento das urnas eletrônicas e, no dia 23 de outubro de 2005, a partir das 07:00 horas, para preparação e funcionamento das mesas receptoras de votos. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Santos, em 16 de agosto de 2005.
THAIS CABALEIRO COUTINHO
Juíza Eleitoral

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/08/05

PROCESSOS: 05712/05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(PET.2162- MICHELE SIRICA), **07199/04** – LEONARDO SHOJI YOSHIDA(PET.2312), **300/99** – EDMIR AMÉRICO LOURENÇO(PET. 2314), **50676/90** – WAGNER DIMAS BOSCHETTI(PET.2323), **05370/05** – EDILSON LIMA DE ARAÚJO, **04822/93** – CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR, **09568/00** – GEORGINA CARREIRA E OUTROS(PET.2180), Defiro o solicitado em petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias, somente para providenciar a regularização da documentação., **07076/03** – JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO, **02888/94** – RENATO RIANI, **03531/03** – VALDINA BENEDITA DE MORAIS E OUTRA, **04476/01** – EDGARD BARBOSA DA SILVA, **07056/00** – JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA, **02275/04** – CÍCERO EXPEDITO DOS SANTOS, **03909/03** – ALFREDO WEBBER, **702/04** – ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO, **05793/04** – DANIEL VAN NIEUEWENHUIZEN, **738/05** – ADEMIR ZANFORLIM, **07340/01** – PAULO CANAVARRO CARNEIRO E OUTRO, **08003/00** – MARCO ANTONIO DE JESUS, **05898/94** – PAULO HENRIQUE BIASIOLI, **05582/94** – ANTONIO COSTA DE LIMA, **06392/98** – ARISTON PAULO DA CRUZ, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **51701/91** – GILBERTO TAKESHI IIZUKA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **51275/89** – MARCOS JOSÉ FIALHO HANSI, **02977/03** – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, **02635/05** – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, **07689/02** – LUIZ CARLOS DOS SANTOS, **50846/88** – RENATA JAHMANN E OUTRO, **06317/98** – ANTONIO DA COSTA GONÇALVES, **50291/89** – ANTONIO CARLOS M. DANESIN, **03648/02** – SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO, Arquite-se, assunto solucionado., **06116/04** – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagas as taxas em 30(trinta) dias., **07516/95** – LAURA VIEIRA(DIA 11162), **05262/98** – VALDEMAR RIQUENA COSTA(DIA 1166), **01947/98** – LUCIA RUBENS DOS SANTOS(DIA 266), Anexada correspondência devolvida pelo correio., **03087/05** – BANCO BRADESCO S/A , Indefiro o solicitado, com base no parecer jurídico.

WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2005

05998/05 – SO FRIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2005

06875/04 – LUCIANA DOS SANTOS DE SANTANA. Defiro o pedido, face o informado pelo Cadastro. **07079/04** – MARIA FERREIRA DIAS DA SILVA. Defiro o pedido, face o informado pelo Cadastro. **03199/05** – PAULETTE LAVANCHY. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2005

03122/04 – EGNALDO BISPO PORTUGAL. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação faltante. **01086/05** – REGINA YARA LADENDORFF. Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2005

04921/05 – FERNANDO HUGO MORRONI. Indefiro o pedido com base em parecer jurídico. **05746/05** – PAULO ALEXANDRE MOLDER. Indefiro o pedido face o informado pelo Cadastro. **05789/05** – RIO SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Certifique-se. **06129/05** – DIRCE DA SILVA FLORINDO. Defiro o pedido face o informado pelo Cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/08/2005

04339/00 cab.06563/98 – YUKIO OKADA. DEFIRO o pedido. **03498/02 (PET 2258/05)** – SUSAN SPAHY. Certifique-se. **04798/02 (PET 2257/05)** – SUSAN SPAHY. Certifique-se. **04800/02 (PET 2256/05)** – SUSAN SPAHY. Certifique-se. **04799/02 (PET 2255/05)** – SUSAN SPAHY. Certifique-se. **02453/04** – RODRIGO GOMES DA SILVA. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **05559/04 (pet.2290/05) cab.07372/02** – FACONDO JOSÉ CONTE. Certifique-se. **03333/05** – ALDENIO LIMA DA SILVA. DEFIRO o pedido. **03509/05** – JOSÉ GODINHO JARDIM. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **04055/05** – ROSEMEIRE NUNES LUCERO. DEFIRO o pedido. **04803/05** – MIGUEL ALEMI. DEFIRO o pedido. **05168/05** – RUBENS VILCEK. DEFIRO o pedido. **05392/05** – MAGNO DAS GRAÇAS GUEDES. DEFIRO o pedido. **05437/05** – NILSON ANGELO CHAVES. DEFIRO o pedido. **05440/05** – LILLIAN SOARES DE SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO. DEFIRO o pedido. **05470/05** – CARLOS ALBERTO DE LIMA. DEFIRO o pedido. **05620/05** – EDSON GUALBERTO DE SOUZA. DEFIRO o pedido. **05629/05** – JOEL PEREIRA DUARTE. DEFIRO o pedido. **05701/05** – JULIO TAIKAN YOKOYAMA. DEFIRO o pedido. **05886/05** – REGINA DALVA DE FARIA DA SILVA. DEFIRO o pedido. **05972/05** – LUIZ PEREIRA BATISTA. DEFIRO o pedido. **06265/05** – FERNANDO NORONHA. DEFIRO o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2005

05737/05 – ANA MARIA REZENDE. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro. **06290/05** – EZILDA ELIZABETE DOS SANTOS. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2005

06258/05 – ODAIR TEIXEIRA PINTO. Certifique-se.
FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

BERTPREV

PORTARIA Nº 03 / 05 - BERTPREV

ENIO XAVIER, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adm. nº 063/05 – BERTPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL à servidora Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, ocupante do cargo de escriturária, passando-o do nível 06C para o nível 06CI, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 26 de agosto de 2.005.

ENIO XAVIER
Presidente